

DECRETO Nº 9.149
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

***DEFINE OS LIMITES TERRITORIAIS DAS
COORDENADORIAS DE SEGURANÇA DO
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL,
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal
de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A atuação das Coordenadorias de Segurança do Departamento da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, observará os limites territoriais a seguir descritos:

I – Coordenadoria de Segurança da Região Central Histórica (CORSEG-CH):

a) Perímetro 1: “Tem início no desaguadouro do Rio Saboó, daí, segue pelo referido rio (exclusive) até encontrar a Avenida Martins Fontes; daí, deflete à esquerda e segue pela mesma (exclusive) até encontrar com a Rua Pio XII; daí, deflete à direita e segue pela mesma (exclusive) até encontrar a Rua Maria Mercedes Féa; daí, deflete à esquerda e segue pela mesma (exclusive) até encontrar a Rua do Engenho; daí, deflete à direita e segue pela mesma, subindo o Morro do Saboó (exclusive) até encontrar com o Caminho da Fonte; daí, segue por essa (exclusive) até encontrar o Caminho Central; daí, segue por esse (exclusive) até encontrar a Rua Madeira Funchal; daí, segue por esse (inclusive) até encontrar a Rua Santo Edésio; daí, segue por essa (inclusive) até encontrar a Rua José Fernandes Cruz; daí, segue por essa (exclusive) até encontrar a Avenida Guilherme Russo; daí, deflete à esquerda e segue por essa (exclusive) até encontrar a Rua Engenheiro José Garcia da Silveira; daí, deflete à esquerda e segue pela mesma (exclusive) até encontrar a Rua Vasco da Gama; daí, segue por essa (exclusive) até encontrar a Rua Gastão Vidigal; daí, deflete à esquerda e segue pela mesma (exclusive) até encontrar a Rua Professor Celso Cunha Alves; daí, deflete à direita e segue pela mesma (exclusive) até encontrar a Avenida Doutor Valdemar Leão; daí, deflete à direita e segue pela mesma (exclusive) até encontrar a Avenida Rangel Pestana; daí, deflete à esquerda e segue pela mesma (exclusive) até encontrar a Rua Júlio Conceição; daí, deflete à esquerda e segue pela mesma (exclusive) até encontrar a Rua João Éboli; daí, deflete à direita e segue pela mesma (exclusive) até encontrar a Rua

Marechal Pego Júnior; daí, segue por essa (exclusive) até encontrar a Rua Brás Cubas; daí, deflete à esquerda e segue pela mesma (exclusive) até encontrar a Rua Visconde de Rio Branco; daí, deflete à direita e segue por esta (exclusive) até encontrar a Rua Antonio Teles, deflete à esquerda e segue por esta (exclusive) até alcançar a Avenida Xavier da Silveira; daí, deflete à esquerda e segue por esta (exclusive) até atingir a Rua Antonio Prado; daí segue por esta (exclusive) até alcançar a Avenida Engenheiro Antonio Alves Freire; segue por esta (exclusive) até encontrar a Rua Engenheiro Augusto Barata, daí segue por esta (exclusive) até encontrar novamente a Avenida Engenheiro Antonio Alves Freire, seguindo por esta exclusive até encontrar o desaguadouro do Rio Saboó, ponto inicial do perímetro”;

b) Perímetro 2: “Tem início no encontro da Avenida Rodrigues Alves com a Avenida Cidade de Santos; daí deflete à esquerda e segue por esta (exclusive) até atingir a Rua Xavier Pinheiro; daí, deflete à esquerda e segue por esta (inclusive) até alcançar a Rua Doutor Manoel Tourinho; daí deflete à direita e segue por esta (inclusive) até atingir novamente a Avenida Cidade de Santos; seguindo por esta (exclusive) até atingir a Avenida Xavier da Silveira; daí, segue por esta (exclusive) até atingir a Praça Antonio Peres; daí, deflete à esquerda e segue por esta até alcançar a Rua Visconde de Rio Branco; daí, deflete à direita e segue por esta (inclusive) até atingir a Rua Brás Cubas; daí deflete à esquerda e segue por esta (inclusive) até atingir a Avenida Washington Luiz, daí, segue por esta (inclusive) até atingir a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves; daí, deflete à esquerda e segue por esta (exclusive) até atingir a Avenida Cidade de Santos, ponto inicial do perímetro”;

II – Coordenadoria de Segurança da Região da Área Continental (CORSEG-AC): “Tem início no limite dos Municípios de Mogi das Cruzes e Santos; seguindo por este até atingir o limite de Santo André; daí, segue por este até alcançar o limite do Município de Cubatão; daí segue por este até atingir o limite da 5ª DEATUR-Porto de Santos; daí, segue por este até atingir o limite com o Município de Guarujá; daí, segue por este até atingir o limite com o Município de Bertioga; daí segue por este até atingir o limite com o Município de Mogi das Cruzes, ponto inicial do perímetro.”

III – Coordenadoria de Segurança da Região dos Morros (CORSEG-M):

a) Perímetro 1: “Tem início no Morro do Cutupé, na divisa entre os Municípios de Santos e São Vicente; daí, segue em linha reta imaginária até atingir a Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva; daí, deflete à esquerda e segue por esta até alcançar a Rua Romeu Aceturi; daí, segue por esta (inclusive) em linha reta imaginária até atingir a Avenida Doutor Nilo Peçanha; daí, segue por esta até encontrar a Rua Joaquim Távora; daí, segue em linha reta imaginária até a Avenida Guilherme Russo; daí, deflete à direita e segue pela mesma (inclusive) até encontrar a Rua Engenheiro José Garcia da Silveira; daí, deflete à esquerda e segue pela mesma (inclusive) até encontrar a Rua Vasco da Gama; daí, segue por essa (inclusive) até encontrar a Rua Gastão Vidigal;

daí, deflete à esquerda e segue pela mesma (inclusive) até encontrar a Rua Professor Celso Cunha Alves; daí, deflete à esquerda e segue pela mesma (inclusive) até encontrar a Avenida Doutor Waldemar Leão; daí, deflete à direita e segue pela mesma (inclusive) até encontrar a Avenida Rangel Pestana; daí, deflete à esquerda e segue pela mesma (inclusive) até encontrar a Rua Julio Conceição; daí, deflete à esquerda e segue por esta (inclusive) até alcançar a Rua Doutor João Éboli; daí, segue por esta (inclusive) até encontrar a Rua Marechal Pego Júnior; daí, segue por essa (inclusive) até encontrar a Rua Brás Cubas; daí, deflete à direita e segue pela mesma (exclusive) até encontrar a Avenida Washington Luiz; daí, segue por essa (exclusive) até encontrar a Avenida Francisco Glicério; daí, deflete à direita e segue pela mesma (exclusive) até encontrar a Rua Alfredo Ximenes, daí, segue por esta (exclusive) em linha reta imaginária até a Rua José Adorno; daí segue por esta (exclusive) até encontrar o limite com o Município de São Vicente; aí segue por este até atingir o Morro do Cutupé, ponto inicial do perímetro;

b) Perímetro 2: “Tem início na Avenida Siqueira Campos, a partir da confluência com a Avenida Bartolomeu de Gusmão; daí, segue pela Avenida Siqueira Campos (inclusive) até a Praça Palmares, contornando-a (inclusive) à esquerda e segue pela Avenida Afonso Pena (exclusive) até encontrar a Avenida Francisco Glicério; daí, segue por esta (exclusive) até atingir a Avenida Washington Luiz; deste ponto em diante, deflete à esquerda e segue por esta (inclusive) até atingir novamente a Avenida Francisco Glicério; daí, segue por esta (inclusive) até atingira a Rua Alfredo Ximenes, daí, segue por esta (inclusive) e seu prolongamento, em linha reta imaginária, até atingir a Rua José Adorno; daí, segue por esta (inclusive) até atingir a a divisa com o Município de São Vicente; daí, deflete à esquerda e segue pela orla marítima (inclusive) até a confluência da Avenida Siqueira Campos com a Avenida Bartolomeu de Gusmão, ponto inicial do perímetro”;

IV – Coordenadoria de Segurança da Região da Orla/Intermediária (CORSEG-OI): “Tem início no Canal 4, ingressando por esse e seguindo a Avenida Siqueira Campos; daí, segue por essa (exclusive) até a Praça Palmares; daí, deflete à esquerda, contornando-a(exclusive) até atingira a Avenida Afonso Pena; daí deflete à direita e segue por esta (inclusive) até encontrar a Avenida Francisco Glicério; segue por essa (inclusive) até encontrar a Avenida Washington Luiz; daí, deflete à direita e segue por esta (inclusive) até encontrar a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves; daí, deflete à direita e segue por esta (inclusive) até encontrar a Avenida Cidade de Santos; daí, deflete á direita e segue por esta (exclusive) até alcançar a Avenida Mário Covas; seguindo por esta (inclusive) atingir a Balsa Santos – Guarujá; daí, deflete à direita e segue por esta (inclusive) até alcançar a Avenida Almirante Saldanha da Gama; daí segue por esta (inclusive) até atingir a orla marítima; daí segue por esta (inclusive) até atingir o Canal 4, ponto inicial do perímetro”;

V – Coordenadoria de Segurança da Região da Zona Noroeste (CORSEG-ZNO): “Tem início no encontro desaguadouro do Rio Saboó com a Avenida Engenheiro Antonio Alves Freire; daí, deflete à esquerda e segue por esta

(exclusive) até alcançar a Rua Augusto Scaraboto; daí, segue por esta (inclusive), até atingir a Rua Alberto Schweitzer; daí, deflete à direita e segue por esta (inclusive) até seu final; daí, deflete à direita em linha reta imaginária até a margem do Estuário de Santos; daí, deflete à esquerda e segue até atingir a margem do Rio Casqueiro; daí, segue por esta (inclusive) até atingir o Rio dos Bagres; daí, segue por este até atingir a altura da Avenida Francisco da Costa Pires; daí, deflete à esquerda e segue por esta (inclusive) até atingir o limite com o Município de São Vicente; daí segue por este até atingir o Morro do Cutupé; daí, segue em linha reta imaginária até atingir a Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva; daí, deflete à esquerda e segue pela Rua Romeu Aceturi (exclusive); daí, segue em linha reta imaginária até encontrar a Avenida Nilo Peçanha; daí, deflete à esquerda e segue por esta (exclusive) até atingir a Rua Joaquim Távora; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta imaginária até alcançar a Avenida Guilherme Russo; daí, prossegue por esta (inclusive) até encontrar a Rua Madeira Funchal; daí, segue por essa (exclusive) até encontrar o Caminho Central; daí, segue por esse (inclusive) até encontrar a Rua do Engenho; daí, segue por essa (inclusive) até encontrar a Rua Maria Mercedes Féa; daí, deflete à esquerda e segue por esta (inclusive) até encontrar a Rua Pio XII; daí, deflete à direita e segue por esta (inclusive) até encontrar a Avenida Martins Fontes; daí, deflete à esquerda e segue por esta (inclusive) até encontrar o desaguadouro do Rio Saboó; daí, segue até encontrar a Avenida Engenheiro Antonio Alves Freire, ponto inicial do perímetro.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de dezembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 11 de dezembro de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento